



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 56/2019.
VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, em especial a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 56/2019, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 56/2019 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 56/2019, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 56/2019 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como ABNT e INMETRO.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **KRUGER, FRIGOTTO & CIA LTDA - ME**, com sede a Av. Brasil, 229, Centro, Três Barras do Paraná-Pr, CEP 85485-000 devidamente inscrita no CNPJ nº 75.913.814/0001-16, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, FABIO FRIGOTTO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 038.290.919-40 e RG nº 8.236.573-7 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Angelo Boareto, 880, Centro, Três Barras do Paraná-Pr, CEP 85485-000, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	BETEL	1,45	29,00
2	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"	TIGRE	2,72	54,40
6	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM	VONDER	0,16	3,20
8	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	VONDER	4,93	98,60
9	15	UNIDADE	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	FAME	127,67	1.915,05
11	30	UNIDADE	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA	MARGIRIUS	8,50	255,00
12	70	UNIDADE	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	DECORLUX	3,35	234,50
13	50	UNIDADE	BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	DECORLUX	2,26	113,00
17	35	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	BETEL	6,08	212,80
18	150	METRO	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	SYL	2,25	337,50
19	150	METRO	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	SYL	3,17	475,50
20	2.250	METRO	CABO PP 2 X 2.5MM	BLUCABOS	2,82	6.345,00
21	700	METRO	CABO PP 2 X 4MM	BLUCABOS	4,15	2.905,00
22	300	METRO	CABO PP 3 X 10MM	BLUCABOS	14,20	4.260,00
23	300	METRO	CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM	SYL	19,92	5.976,00
25	300	METRO	CANAleta FIO COM FITA DUPLA FACE	ENERBRAS	2,97	891,00
26	300	METRO	CANAleta FIO TRIPLA	ENERBRAS	9,65	2.895,00
27	200	METRO	CANO CORRUGADO 1"	PLASTILIT	2,24	448,00
28	200	METRO	CANO CORRUGADO 2"	PLASTILIT	4,30	860,00
29	120	UNIDADE	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	G10	3,42	410,40
30	300	UNIDADE	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	G10	8,14	2.442,00
31	60	UNIDADE	CURVA CONDULETE 1"	TIGRE	2,61	156,60
32	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X15A	MARGIRIUS	7,68	153,60
33	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X20A	MARGIRIUS	8,82	176,40
35	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X40A	MARGIRIUS	13,30	399,00
36	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X50A	MARGIRIUS	13,81	138,10
37	10	UNIDADE	DISJUNTOR 2X30A	MARGIRIUS	46,06	460,60
38	60	UNIDADE	DISJUNTOR 2X50A	MARGIRIUS	49,00	2.940,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

39	5	UNIDADE	DISJUNTOR 2X70A	MARGIRIUS	60,76	303,80
40	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X100A	MARGIRIUS	95,00	1.900,00
41	5	UNIDADE	DISJUNTOR 3X70A	MARGIRIUS	61,12	305,60
42	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X10A	MARGIRIUS	8,73	87,30
43	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M	TIGRE	11,96	717,60
44	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M	TIGRE	17,95	1.077,00
45	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M	TIGRE	16,78	1006,80
46	50	UNIDADE	EXTENSÃO 10 MT	ILUMI	23,96	1.198,00
47	100	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	MARGIRIUS	23,42	2.342,00
48	200	METRO	FIO DUPLEX 16	SYL	2,85	570,00
49	200	METRO	FIO DUPLEX 25	SYL	4,00	800,00
50	1.200	METRO	FIO FLEXIVEL 10 MM	SYL	4,10	4.920,00
51	3.000	METRO	FIO FLEXIVEL 2,5MM	BLUCABOS	1,01	3.030,00
52	200	METRO	FIO FLEXIVEL 4 MM	BLUCABOS	1,49	298,00
53	200	METRO	FIO PARALELO 2X2,5 MM	BLUCABOS	1,96	392,00
54	900	METRO	FIO PARALELO 2X2,5MM	BLUCABOS	1,96	1.764,00
55	200	METRO	FIO PARALELO 2X4 MM	BLUCABOS	3,00	600,00
56	900	METRO	FIO PARALELO 2X4MM	BLUCABOS	3,00	2.700,00
57	200	METRO	FIO TRIPLEX 3X35 MM	SYL	10,56	2.112,00
58	50	ROLO	FITA ISOLANTE 20M	ENERBRAS	3,25	162,50
59	40	ROLO	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	ENERBRAS	19,10	764,00
61	50	UNIDADE	INTERRUPTOR PERA	ENERBRAS	3,72	186,00
62	90	UNIDADE	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	BETEL	4,60	414,00
63	60	UNIDADE	LAMPADA LED 12W 6400K E27	JPG	11,52	691,20
64	60	UNIDADE	LAMPADA LED 15W BIV E27	JPG	23,04	1.382,40
65	60	UNIDADE	LAMPADA LED 15W E27	LORENZETT I	16,24	974,40
67	60	UNIDADE	LAMPADA LED 50W E27	TASCHIBRA	65,19	3.911,40
68	200	UNIDADE	LAMPADA LED TUBOLAR 20W	TASCHIBRA	23,02	4.604,00
69	100	UNIDADE	LAMPADA LED TUBOLAR 9W	TASCHIBRA	14,87	1.487,00
70	50	UNIDADE	LUVA CONDULETE 1"	TIGRE	1,80	90,00
71	40	UNIDADE	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	BETEL	5,28	211,20
72	50	UNIDADE	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	TASCHIBRA	31,04	1.552,00
73	200	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 10A	FAME	3,24	648,00
74	100	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 20A	FAME	3,84	384,00
75	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 10A	FAME	4,00	400,00
76	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 20A	FAME	5,32	532,00
77	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 3X30A	FAME	10,37	1.037,00
78	20	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN	TIGRE	135,70	2.714,00
79	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	TIGRE	67,20	1.008,00
80	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	TIGRE	13,72	205,80
81	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	TIGRE	18,80	282,00
82	50	UNIDADE	REFLETOR LED 200W	TASCHIBRA	369,00	18.450,00
83	60	UNIDADE	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT	TASCHIBRA	71,44	4.286,40
84	150	UNIDADE	TOMADA 3 X 20A PVC	FAME	7,60	1.140,00
85	200	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 20A	FAME	8,00	1.600,00
86	200	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 2X20A	FAME	13,90	2.780,00

LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80	UNIDADE	ADAPTADOR CONDULETE 1"	PLASTILIT	2,03	162,40
2	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 20MM	PLASTILIT	3,92	235,20
3	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 25MM	PALSTILIT	5,71	342,60
4	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 32MM	PLASTILIT	12,41	372,30
5	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 40MM	PLASTILIT	11,08	554,00
6	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 50MM	PLASTILIT	11,92	596,00
8	80	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	PLASTILIT	6,45	516,00
10	80	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE DÁGUA C/ REGISTRO	PLASTILIT	10,60	848,00

Página 3 de 10



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			25MM			
11	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1"	CIPLA	1,79	89,50
12	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	CIPLA	2,57	128,50
13	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	CIPLA	2,29	114,50
16	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	CIPLA	1,00	50,00
17	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	CIPLA	1,18	59,00
19	80	UNIDADE	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	CIPLA	1,69	135,20
20	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	PLASTILIT	2,37	118,50
21	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1 1/2	PLASTILIT	6,57	328,50
22	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	PLASTILIT	12,04	602,00
23	150	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	PLASTILIT	0,38	57,00
27	100	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	PLASTILIT	2,44	244,00
29	50	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	TIGRE	5,89	294,50
34	40	UNIDADE	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	TIGRE	36,90	1.476,00
35	110	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75	PLASTILIT	5,40	594,00
36	110	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100	PLASTILIT	10,19	1.120,90
37	110	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150	PLASTILIT	25,64	2.820,40
38	110	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 25	PLASTILIT	3,16	347,60
43	50	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	PLASTILIT	2,50	125,00
45	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	274,42	5.488,40
46	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	2.348,63	46.972,60
47	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	3.309,32	33.093,20
48	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	4.359,56	21.797,80
49	15	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	127,43	1.911,45
50	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	190,00	3.800,00
59	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	FAME	46,54	930,80
60	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V	FAME	46,54	930,80
85	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	PLASTILIT	2,09	125,40
88	120	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	PLASTILIT	0,75	90,00
89	80	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	PLASTILIT	1,41	112,80
90	100	UNIDADE	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	PLASTILIT	7,90	790,00
92	40	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	PLASTILIT	41,20	1.648,00
103	30	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 20M	VIQUA	40,02	1.200,60
106	500	METRO	MANGUEIRA PARA NÍVEL 5/16"X1,5MM	PABOVI	0,88	440,00
107	50	UNIDADE	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8	PABOVI	4,40	220,00
108	1.500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1"X2,0MM	POLIBOL	1,41	2.115,00
110	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2,5MM	POLIBOL	2,90	2.900,00
112	2.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	POLIBOL	0,95	1.900,00
113	80	UNIDADE	NIPEL 3/4	PLASTILIT	1,14	91,20
126	60	UNIDADE	TE ESGOTO 200MM	PLASTILIT	60,00	3.600,00
133	50	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25X20MM	PLASTILIT	1,35	67,50
135	50	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 32MM X 3/4	PLASTILIT	2,07	103,50
140	40	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50MM	PLASTILIT	3,80	152,00
146	50	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PVC	HERC	4,04	202,00
147	20	UNIDADE	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	DURIN	35,44	708,80
148	25	UNIDADE	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	HERC	2,47	61,75
150	25	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 4T 127V	FAME	123,45	3.086,25
152	40	UNIDADE	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	LEÃO	41,95	1.678,00
156	60	UNIDADE	TUBO ESGOTO 40MMX6M	PLASTILIT	18,24	1.094,40

Página 4 de 10



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

158	30	UNIDADE	TUBO ESGOTO 75MMX6M	PLASTILIT	37,82	1.134,60
160	1.000	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M	PLASTILIT	11,32	11.320,00
161	300	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M	PLASTILIT	20,77	6.231,00
163	50	UNIDADE	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA D'AGUA	BLUKIT	69,85	3.492,50

LOTE 03 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	600	M³	AREIA MEDIA	GUAIRA	85,00	51.000,00
3	100	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	HIPERMASSA	17,90	1.790,00
4	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	HIPERMASSA	7,59	1.518,00
5	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	HIPERMASSA	22,45	2.245,00
8	300	UNIDADE	CAL LIQUIDO 3,6 KG	FIXARIT	17,66	5.298,00
9	700	SACA	CIMENTO CP-II 50KG	SUPREMO	22,84	15.988,00

LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	150	M²	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	CEDASA	13,07	1.960,50
4	30	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUMA	LUZARTE	108,79	3.263,70
6	200	M²	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	CEDASA	12,93	2.586,00
8	150	M²	PISO 50x50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	CEDASA	14,20	2.130,00
9	35.000	UNIDADE	TIJOLO 4 FUROS 9X24	PRUDENTO POLIS	0,57	19.950,00
10	35.000	UNIDADE	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19	PRUDENTO POLIS	0,43	15.050,00

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.	VONDER	24,32	729,60
2	30	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENTIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 47.	BRACOL	56,85	1.705,50
3	30	PAR	LUVA DE AÇOFLEX CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO.	SAFETY	21,47	644,10
4	60	UNIDADE	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	VONDER	14,82	889,20
5	30	PAR	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	SAFETY	21,37	641,10
6	120	UNIDADE	MASCARA BRANCA C/ VALVULA	3M	2,23	267,60
7	30	UNIDADE	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	VONDER	27,36	820,80
8	30	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES	VONDER	10,64	319,20

Página 5 de 10



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.			
9	30	UNIDADE	PROTETOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	VONDER	2,09	62,70

LOTE 08 - TELHAS

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	400	UNIDADE	TELHA 4MMX2.44X0.50M	ETERNIT	13,39	5.356,00
2	200	UNIDADE	TELHA 5MMX1.83X1.10M	ETERNIT	27,90	5.580,00
3	100	UNIDADE	TELHA 5MMX2.13X1.10M	ETERNIT	32,50	3.250,00
4	200	UNIDADE	TELHA 5MMX2.44X1.10M	ETERNIT	37,90	7.580,00
5	5.000	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA	MONTEIRO	1,18	5.900,00
6	5.000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	DETEL	2,05	10.250,00

LOTE 09 - FERRO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	25	BARRA	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	NEGRÃO	4,78	119,50

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	50	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	NOVE 54	31,50	1.575,00
12	100	UNIDADE	ARAME LISO Nº 14	CONEX	12,54	1.254,00
13	100	UNIDADE	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18	GERDAU	7,92	792,00
14	100	UNIDADE	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM	ALZA	39,40	3.940,00
17	80	UNIDADE	ASSOALHO PINUS 9,5 CM	PINNUS	27,50	2.200,00
18	100	UNIDADE	BALAIO BAMBU 30 CM	BAMBU	30,60	3.060,00
30	40	UNIDADE	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	PADO	17,00	680,00
31	300	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS	PINNUS	4,88	1.464,00
32	200	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS	PINNUS	2,43	486,00
36	50	UNIDADE	COLA EPOXI MASSA 100GR	DUREPOXI	7,60	380,00
37	50	UNIDADE	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	DUREPOXI	14,25	712,50
38	400	METRO	CORDA NYLON 6MM	DIPSUL	0,60	240,00
39	400	METRO	CORDA SEDA 12MM	DIPSUL	1,65	660,00
40	400	METRO	CORDA SEDA 19MM	DIPSUL	2,50	1.000,00
41	50	UNIDADE	CORREIA B 144	VONDER	66,30	3.315,00
46	40	UNIDADE	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M	CEDRINHO	46,50	1.860,00
49	30	UNIDADE	FECHADURA COMUM INTERNA	STAM	29,00	870,00
51	1.000	METRO	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	STIHL	0,50	500,00
52	200	ROLO	FITA MULTIUSO 30CMX50M	VONDER	4,40	880,00
53	40	UNIDADE	FITA ZEBRADA 200 M	VONDER	12,50	500,00
56	150	UNIDADE	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	GERDAU	9,90	1.485,00
57	30	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.20M	RHR	87,80	2.634,00
58	30	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.50M	RHR	99,00	2.970,00
60	50	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	RHR	27,10	1.355,00
61	100	M²	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	CONSKOVA	43,30	4.330,00
65	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	CIMER	2,80	280,00
66	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	CIMER	2,80	280,00
69	2.000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	LONAX	0,99	1.980,00
70	2.000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	LONAX	0,99	1.980,00
71	200	METRO	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO	MAD	34,50	6.900,00

Página 6 de 10



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

				SALETE		
72	200	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	GERDAU	22,12	4.424,00
74	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR	VONDER	7,46	373,00
75	50	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2,50M	SANTIM	53,90	2.695,00
76	50	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3,00M	SANTIM	95,00	4.750,00
77	1.000	UNIDADE	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	VONDER	0,03	30,00
83	10	UNIDADE	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	GHELPLUS	158,00	1.580,00
84	200	UNIDADE	PORCA 3/8	VONDER	0,12	24,00
85	15	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	IDEAL	188,00	2.820,00
87	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM	RHR	229,00	2.290,00
89	20	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	VITESSE	69,80	1.396,00
91	400	UNIDADE	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	SANTIM	52,60	21.040,00
92	400	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	SANTIM	164,40	65.760,00
94	30	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	SANTA LUZIA	13,50	405,00
95	200	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	SANTA LUZIA	7,72	1.544,00
96	130	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	SANTA LUZIA	7,72	1.003,60
97	130	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	SANTA LUZIA	7,72	1.003,60
99	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	COBRAFIX	12,07	1.207,00
102	1.400	METRO LINEAR	RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM	PINNUS	1,22	1.708,00
104	30	UNIDADE	SILICONE BRANCO 280 ML	MUNDIAL	9,90	297,00
106	30	UNIDADE	SUORTE P/ ROLO 23 CM GAIOLA	TIGRE	6,20	186,00
107	400	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"	PINNUS	4,10	1.640,00
108	400	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"	PINNUS	5,78	2.312,00
113	50	UNIDADE	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	ALIANÇA	37,00	1.850,00
115	30	UNIDADE	VEDA CALHA 380G	EFIXA	11,70	351,00
116	30	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G	MUNDIAL	15,00	450,00

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 624.024,80 (Seiscentos e vinte e quatro mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 56/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30;
- b) 05.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.30;
- c) 05.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30;
- d) 06.001.08.241.0009.2.049.3.3.90.30;
- e) 06.001.08.243.0009.2.018.3.3.90.30;
- f) 06.001.08.244.0009.2.020.3.3.90.30;
- g) 06.001.08.244.0009.2.048.3.3.90.30;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- h) 06.002.08.243.0023.6.001.3.3.90.30;
- i) 06.002.08.243.0023.6.002.3.3.90.30;
- j) 06.002.08.243.0023.6.003.3.3.90.30;
- k) 06.003.08.242.0005.2.053.3.3.90.30;
- l) 06.003.08.244.0005.2.021.3.3.90.30;
- m) 06.003.08.244.0005.2.023.3.3.90.30;
- n) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.30;
- o) 07.001.10.301.0008.2.011.3.3.90.30;
- p) 07.001.10.301.0008.2.054.3.3.90.30;
- q) 07.001.10.302.0021.2.012.3.3.90.30;
- r) 07.001.10.304.0022.2.016.3.3.90.30;
- s) 08.001.27.812.0014.2.040.3.3.90.30;
- t) 09.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.30;
- u) 09.002.12.365.0011.2.029.3.3.90.30;
- v) 09.002.12.365.0011.2.032.3.3.90.30;
- w) 09.003.12.367.0012.2.033.3.3.90.30;
- x) 09.004.12.366.0020.2.037.3.3.90.30;
- y) 09.005.13.392.0013.2.038.3.3.90.30;
- z) 10.001.20.606.0015.2.041.3.3.90.30;
- aa) 10.001.20.606.0015.2.050.3.3.90.30;
- bb) 10.002.18.541.0016.2.042.3.3.90.30.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 56/2019.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 56/2019.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

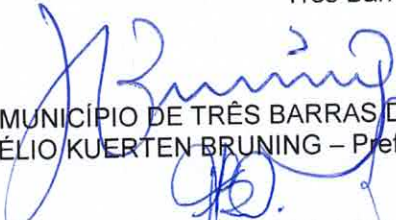
CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

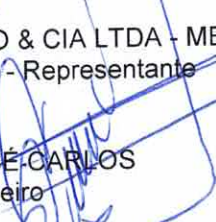
- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 56/2019.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal requerente, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 17 de dezembro de 2019.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal


KRUGER, FRIGOTTO & CIA LTDA - ME
FABIO FRIGOTTO - Representante


MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro


FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 17/12/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 56/2019.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador: D0CC1C17

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **KRUGER, FRIGOTTO & CIA LTDA – ME – CNPJ Nº 75.913.814/0001-16**

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	BETEL	1,45	29,00
2	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"	TIGRE	2,72	54,40
6	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM	VONDER	0,16	3,20
8	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	VONDER	4,93	98,60
9	15	UNIDADE	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	FAME	127,67	1.915,05
11	30	UNIDADE	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA	MARGIRIUS	8,50	255,00
12	70	UNIDADE	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	DECORLUX	3,35	234,50
13	50	UNIDADE	BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	DECORLUX	2,26	113,00
17	35	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	BETEL	6,08	212,80
18	150	METRO	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	SYL	2,25	337,50
19	150	METRO	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	SYL	3,17	475,50
20	2.250	METRO	CABO PP 2 X 2.5MM	BLUCABOS	2,82	6.345,00
21	700	METRO	CABO PP 2 X 4MM	BLUCABOS	4,15	2.905,00
22	300	METRO	CABO PP 3 X 10MM	BLUCABOS	14,20	4.260,00
23	300	METRO	CABO RIGIDO/PL: XIVEL 35MM	SYL	19,92	5.976,00
25	300	METRO	CANALETA FIO COM FITA DUPLA FACE	ENERBRAS	2,97	891,00
26	300	METRO	CANALETA FIO TRIPLA	ENERBRAS	9,65	2.895,00
27	200	METRO	CANO CORRUGADO 1"	PLASTILIT	2,24	448,00
28	200	METRO	CANO CORRUGADO 2"	PLASTILIT	4,30	860,00
29	120	UNIDADE	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	G10	3,42	410,40
30	300	UNIDADE	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	G10	8,14	2.442,00
31	60	UNIDADE	CURVA CONDULETE 1"	TIGRE	2,61	156,60
32	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X15A	MARGIRIUS	7,68	153,60
33	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X20A	MARGIRIUS	8,82	176,40
35	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X40A	MARGIRIUS	13,30	399,00
36	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X50A	MARGIRIUS	13,81	138,10
37	10	UNIDADE	DISJUNTOR 2X30A	MARGIRIUS	46,06	460,60
38	60	UNIDADE	DISJUNTOR 2X50A	MARGIRIUS	49,00	2.940,00
39	5	UNIDADE	DISJUNTOR 2X70A	MARGIRIUS	60,76	303,80
40	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X100A	MARGIRIUS	95,00	1.900,00
41	5	UNIDADE	DISJUNTOR 3X70A	MARGIRIUS	61,12	305,60
42	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X10A	MARGIRIUS	8,73	87,30
43	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C3M	TIGRE	11,96	717,60
44	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M	TIGRE	17,95	1.077,00
45	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M	TIGRE	16,78	1.006,80
46	50	UNIDADE	EXTENSÃO 10 MT	ILUMI	23,96	1.198,00
47	100	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	MARGIRIUS	23,42	2.342,00
48	200	METRO	FIO DUPLEX 16	SYL	2,85	570,00
49	200	METRO	FIO DUPLEX 25	SYL	4,00	800,00
50	1.200	METRO	FIO FLEXIVEL 10 MM	SYL	4,10	4.920,00
51	3.000	METRO	FIO FLEXIVEL 2,5MM	BLUCABOS	1,01	3.030,00
52	200	METRO	FIO FLEXIVEL 4 MM	BLUCABOS	1,49	298,00
53	200	METRO	FIO PARALELO 2X2,5 MM	BLUCABOS	1,96	392,00
54	900	METRO	FIO PARALELO 2X2,5MM	BLUCABOS	1,96	1.764,00
55	200	METRO	FIO PARALELO 2X4 MM	BLUCABOS	3,00	600,00
56	900	METRO	FIO PARALELO 2X4MM	BLUCABOS	3,00	2.700,00
57	200	METRO	FIO TRIPLEX 3X35 MM	SYL	10,56	2.112,00
58	50	ROLO	FITA ISOLANTE 20M	ENERBRAS	3,25	162,50
59	40	ROLO	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	ENERBRAS	19,10	764,00
61	50	UNIDADE	INTERRUPTOR PERA	ENERBRAS	3,72	186,00
62	90	UNIDADE	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	BETHL	4,60	414,00
63	60	UNIDADE	LAMPADA LED 12W 6400K E27	JPG	11,52	691,20
64	60	UNIDADE	LAMPADA LED 15W BIV E27	JPG	23,04	1.382,40
65	60	UNIDADE	LAMPADA LED 15W E27	LORENZETTI	16,24	974,40
67	60	UNIDADE	LAMPADA LED 50W E27	TASCHIBRA	65,19	3.911,40
68	200	UNIDADE	LAMPADA LED TUBULAR 20W	TASCHIBRA	23,02	4.604,00
69	100	UNIDADE	LAMPADA LED TUBULAR 9W	TASCHIBRA	14,87	1.487,00
70	50	UNIDADE	LUVA CONDULETE 1"	TIGRE	1,80	90,00
71	40	UNIDADE	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	BETEL	5,28	211,20
72	50	UNIDADE	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	TASCHIBRA	31,04	1.552,00
73	200	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 10A	FAME	3,24	648,00
74	100	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 20A	FAME	3,84	384,00
75	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 10A	FAME	4,00	400,00
76	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 20A	FAME	5,32	532,00
77	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 3X30A	FAME	10,37	1.037,00

78	20	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN	TIGRE	135,70	2.714,00
79	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	TIGRE	67,20	1.008,00
80	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	TIGRE	13,72	205,80
81	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	TIGRE	18,80	282,00
82	50	UNIDADE	REFLETOR LED 200W	TASCHIBRA	369,00	18.450,00
83	60	UNIDADE	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT	TASCHIBRA	71,44	4.286,40
84	150	UNIDADE	TOMADA 3 X 20A PVC	FAME	7,60	1.140,00
85	200	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 20A	FAME	8,00	1.600,00
86	200	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 2X20A	FAME	13,90	2.780,00
LOTE 02 - MATERIAL HIDRAULICO/SANITARIO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80	UNIDADE	ADAPTADOR CONDULETE 1"	PLASTILIT	2,03	162,40
2	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 20MM	PLASTILIT	3,92	235,20
3	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 25MM	PLASTILIT	5,71	342,60
4	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 32MM	PLASTILIT	12,41	372,30
5	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 40MM	PLASTILIT	11,08	554,00
6	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 50MM	PLASTILIT	11,92	596,00
8	80	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	PLASTILIT	6,45	516,00
10	80	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE DÁGUA C/ REGISTRO 25MM	PLASTILIT	10,60	848,00
11	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1"	CIPLA	1,79	89,50
12	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	CIPLA	2,57	128,50
13	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	CIPLA	2,29	114,50
16	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	CIPLA	1,00	50,00
17	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	CIPLA	1,18	59,00
19	80	UNIDADE	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	CIPLA	1,69	135,20
20	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	PLASTILIT	2,37	118,50
21	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1 1/2	PLASTILIT	6,57	328,50
22	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	PLASTILIT	12,04	602,00
23	150	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	PLASTILIT	0,38	57,00
27	100	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	PLASTILIT	2,44	244,00
29	50	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	TIGRE	5,89	294,50
34	40	UNIDADE	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	TIGRE	36,90	1.476,00
35	110	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75	PLASTILIT	5,40	594,00
36	110	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100	PLASTILIT	10,19	1.120,90
37	110	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150	PLASTILIT	25,64	2.820,40
38	110	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 25	PLASTILIT	3,16	347,60
43	50	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	PLASTILIT	2,50	125,00
45	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	274,42	5.488,40
46	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	2.348,63	46.972,60
47	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	3.309,32	33.093,20
48	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	4.359,56	21.797,80
49	15	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	127,43	1.911,45
50	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	190,00	3.800,00
59	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	FAME	46,54	930,80
60	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V	FAME	46,54	930,80
85	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	PLASTILIT	2,09	125,40
88	120	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	PLASTILIT	0,75	90,00
89	80	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	PLASTILIT	1,41	112,80
90	100	UNIDADE	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	PLASTILIT	7,90	790,00
92	40	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	PLASTILIT	41,20	1.648,00
103	30	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 20M	VIQUA	40,02	1.200,60
106	500	METRO	MANGUEIRA PARA NÍVEL 5/16"X1,5MM	PABOVI	0,88	440,00
107	50	UNIDADE	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTITUSO 3/8	PABOVI	4,40	220,00
108	1.500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1"X2,0MM	POLIBOL	1,41	2.115,00
110	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2,5MM	POLIBOL	2,90	2.900,00
112	2.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	POLIBOL	0,95	1.900,00
113	80	UNIDADE	NÍVEL 3/4	PLASTILIT	1,14	91,20
126	60	UNIDADE	TE ESGOTO 200MM	PLASTILIT	60,00	3.600,00
133	50	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25X20MM	PLASTILIT	1,35	67,50
135	50	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 32MM X 3/4	PLASTILIT	2,07	103,50
140	40	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50MM	PLASTILIT	3,80	152,00
146	50	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PVC	HIRC	4,04	202,00
147	20	UNIDADE	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	DURIN	35,44	708,80
148	25	UNIDADE	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	HERC	2,47	61,75
150	25	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 4T 127V	FAME	123,45	3.086,25
152	40	UNIDADE	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	LEÃO	41,95	1.678,00
156	60	UNIDADE	TUBO ESGOTO 40MMX6M	PLASTILIT	18,24	1.094,40
158	30	UNIDADE	TUBO ESGOTO 75MMX6M	PLASTILIT	37,82	1.134,60
160	1.000	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M	PLASTILIT	11,32	11.320,00
161	300	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M	PLASTILIT	20,77	6.231,00
163	50	UNIDADE	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA D'ÁGUA	BLUKIT	69,85	3.492,50
LOTE 03 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	600	M³	AREIA MÉDIA	GUAIARA	85,00	51.000,00
3	100	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	HIPERMASSA	17,90	1.790,00
4	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	HIPERMASSA	7,59	1.518,00
5	100	SACA	ARGAMASSA PISO.PISO 20K	HIPERMASSA	22,45	2.245,00
8	300	UNIDADE	CAL LÍQUIDO 3,6 KG	FXART	17,66	5.298,00
9	700	SACA	CIMENTO CP-II 50KG	SUPREMO	22,84	15.988,00
LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	150	M²	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	CEDASA	13,07	1.960,50
4	30	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	LUZARTE	108,79	3.263,70
6	200	M²	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	CEDASA	12,93	2.586,00
8	150	M²	PISO 50x50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	CEDASA	14,20	2.130,00

9	35.000	UNIDADE	TUOLO 4 FUIROS 9X24	PRUDENTOPOLIS	0,57	19.950,00
10	35.000	UNIDADE	TUOLO 6 FUIROS 9X14X19	PRUDENTOPOLIS	0,43	15.050,00
LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.	VONDER	24,32	729,60
2	30	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 47.	BRACOL	56,85	1.705,50
3	30	PAR	LUVA DE ACOFLEX CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO.	SAFETY	21,47	644,10
4	60	UNIDADE	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	VONDER	14,82	889,20
5	30	PAR	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	SAFETY	21,37	641,10
6	120	UNIDADE	MASCARA BRANCA C/ VALVULA	3M	2,23	267,60
7	30	UNIDADE	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	VONDER	27,36	820,80
8	30	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.	VONDER	10,64	319,20
9	30	UNIDADE	PROTETOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	VONDER	2,09	62,70
LOTE 08 - TELHAS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	400	UNIDADE	TELHA 4MMX2,44X0,50M	ETERNIT	13,39	5.356,00
2	200	UNIDADE	TELHA 5MMX1,83X1,10M	ETERNIT	27,90	5.580,00
3	100	UNIDADE	TELHA 5MMX2,13X1,10M	ETERNIT	32,50	3.250,00
4	200	UNIDADE	TELHA 5MMX2,44X1,10M	ETERNIT	37,90	7.580,00
5	5.000	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA	MONTEIRO	1,18	5.900,00
6	5.000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	DETEL	2,05	10.250,00
LOTE 09 - FERRO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	25	BARRA	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	NEGRÃO	4,78	119,50
LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	50	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXÍVEL	NOVE 54	31,50	1.575,00
12	100	UNIDADE	ARAME LISO Nº 14	CONEX	12,54	1.254,00
13	100	UNIDADE	ARAME RECOZIDO QUEIMADO BWG 18	GERDAU	7,92	792,00
14	100	UNIDADE	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM	ALZA	39,40	3.940,00
17	80	UNIDADE	ASSOALHO PINUS 9,5 CM	PINNUS	27,50	2.200,00
18	100	UNIDADE	BALAIO BAMBU 30 CM	BAMBU	30,60	3.060,00
30	40	UNIDADE	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	PADO	17,00	680,00
31	300	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS	PINNUS	4,88	1.464,00
32	200	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS	PINNUS	2,43	486,00
36	50	UNIDADE	COLA EPOXI MASSA 100GR	DUREPOXI	7,60	380,00
37	50	UNIDADE	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	DUREPOXI	14,25	712,50
38	400	METRO	CORDA NYLON 6MM	DIPSUL	0,60	240,00
39	400	METRO	CORDA SEDA 12MM	DIPSUL	1,65	660,00
40	400	METRO	CORDA SEDA 19MM	DIPSUL	2,50	1.000,00
41	50	UNIDADE	CORREIA B 144	VONDER	66,30	3.315,00
46	40	UNIDADE	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M	CEDRINHO	46,50	1.860,00
49	30	UNIDADE	FECHADURA COMUM INTERNA	STAM	29,00	870,00
51	1.000	METRO	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	STIHL	0,50	500,00
52	200	ROLO	FITA MULTIUSO 30CMx50M	VONDER	4,40	880,00
53	40	UNIDADE	FITA ZEBRADA 200 M	VONDER	12,50	500,00
56	150	UNIDADE	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	GERDAU	9,90	1.485,00
57	30	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1,20M	RHR	87,80	2.634,00
58	30	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1,50M	RHR	99,00	2.970,00
60	50	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	RHR	27,10	1.355,00
61	100	M²	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	CONSKOVA	43,30	4.330,00
65	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	CIMER	2,80	280,00
66	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	CIMER	2,80	280,00
69	2.000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	LONAX	0,99	1.980,00
70	2.000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	LONAX	0,99	1.980,00
71	200	METRO	MADERITE 2,20 X 1,10 X 12MM VERMELHO	MAD SALETE	34,50	6.900,00
72	200	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	GERDAU	22,12	4.424,00
74	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR	VONDER	7,46	373,00
75	50	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2,50M	SANTIM	53,90	2.695,00
76	50	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3,00M	SANTIM	95,00	4.750,00
77	1.000	UNIDADE	PARAFUSO 3,5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	VONDER	0,03	30,00
83	10	UNIDADE	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	GHELPLUS	158,00	1.580,00
84	200	UNIDADE	PORCA 3/8	VONDER	0,12	24,00
85	15	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	IDEAL	188,00	2.820,00
87	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM	RHR	229,00	2.290,00
89	20	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	VITESSE	69,80	1.396,00
91	400	UNIDADE	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	SANTIM	52,60	21.040,00
92	400	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	SANTIM	164,40	65.760,00
94	30	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	SANTA LUZIA	13,50	405,00
95	200	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	SANTA LUZIA	7,72	1.544,00
96	130	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	SANTA LUZIA	7,72	1.003,60
97	130	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	SANTA LUZIA	7,72	1.003,60
99	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	COBRAFIX	12,07	1.207,00

102	1.400	METRO LINEAR	RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM	PINNUS	1,22	1.708,00
104	30	UNIDADE	SILICONE BRANCO 280 ML	MUNDIAL	9,90	297,00
106	30	UNIDADE	SUPORTE P/ ROLO 23 CM GAIOLA	TIGRE	6,20	186,00
107	400	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"	PINNUS	4,10	1.640,00
108	400	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"	PINNUS	5,78	2.312,00
113	50	UNIDADE	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	ALIANÇA	37,00	1.850,00
115	30	UNIDADE	VEDA CALHA 380G	EFIXA	11,70	351,00
116	30	UNIDADE	VEDANTH ACRILICO 460 G	MUNDIAL	15,00	450,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 624.024,80 (Seiscentos e vinte e quatro mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 17/12/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 56/2019.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:685D1DEE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ Nº 04.929.856/0001-05

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	20	GALÃO	CAL DE PINTURA 8KG	GULIN	7,88
2	200	FRASCO	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	XADREZ	3,3066
3	10	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	VONDER	170,00
4	60	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	VONDER	45,54
5	120	GALÃO	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GLO	RENNER	69,50
6	80	UNIDADE	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	RENNER	19,80
7	20	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML	JUNTALIDER	0,99
8	20	GALÃO	FUNDO OLEO MASTER 3,6 LT	TINSUL	46,25
10	20	UNIDADE	GESSO RÁPIDO 1 KG	JUNTALIDER	3,80
11	30	UNIDADE	GRAFIATO 25 KG	BELCOLOR	59,00
12	30	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	VEDACIT	27,50
13	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG	MASTER	8,85
14	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 25KG	BELCOLOR	59,78
15	80	UNIDADE	MASSA ACRILICA 900ML	LUKSCOLOR	8,20
16	30	GALÃO	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	MASTER	48,40
17	150	SACA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	BELCOLOR	27,45
18	30	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	HIPERMASSA	29,30
19	30	GALÃO	RESINA 18 LT BASE D'ÁGUA	TELHACOR	230,00
20	20	GALÃO	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	HIDRONORTH	82,05
21	100	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG	VEDACIT	68,80
22	30	UNIDADE	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	BELCOLOR	23,00
23	20	UNIDADE	SELADOR ACRILICO BALDE	BELCOLOR	58,50
24	20	GALÃO	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT	FARBEN	75,80
25	30	GALÃO	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	BELCOLOR	33,95
26	100	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML	FARBEN	9,75
27	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L	FARBEN	46,65
28	40	SACA	TEXTURA ACRILICA 25KG	BELCOLOR	61,20
29	20	SACA	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	BELCOLOR	58,00
30	20	GALÃO	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	MASTER	22,65
31	20	SACA	TEXTURA LISA 25 KG	BELCOLOR	57,40
32	50	GALÃO	THINER 5000 5LT	FARBEN	48,85
33	40	GALÃO	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	TINSUL	237,10
34	30	GALÃO	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	TELHACOR	269,90
35	100	GALÃO	TINTA ACRILICA 3,6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	TELHACOR	61,50
36	50	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 18L COR BRANCA	TELHACOR	114,90
37	150	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	TELHACOR	30,45
38	60	GALÃO	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	TELHACOR	211,80
39	60	GALÃO	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	TELHACOR	54,80
40	60	GALÃO	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS	LUKSCOLOR	83,80
41	50	GALÃO	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	TINSUL	50,40
42	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	TINSUL	61,50
44	60	GALÃO	VERNIZ 3,6L IMBUÍDA	LUKSCOLOR	68,80
46	20	GALÃO	VERNIZ MARÍTIMO 3,6 LTS	LUKSCOLOR	79,50
47	20	GALÃO	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS	LUKSCOLOR	72,30

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 124.321,22 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 17/12/2019